Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.049, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Denomina artéria de nossa Cidade de "Rua Celso Domingos Picoli – Líder Comunitário".

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Celso Domingos Picoli – Líder Comunitário" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte das chácaras n.º 13, 15, 17, 2 e chácaras n.º 14, 16, 18, Polígono Floresta Caixa D'água, Loteamento Denti2, Rua "B", iniciando na Rua Carlos Derli Santos até uma Rua Sem Denominação, entre as quadras 3, 1 e 4, 2, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Celso Domingos Picoli – Líder Comunitário".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de Setembro de 2011.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração